**ESP-HOSP.REG.DR.O.F.COELHO,EM F.DE VASCONCELO**

# Estudo Técnico Preliminar 306/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00141012/2026-53

## 2. Descrição da necessidade

2.1 - Aquisição de **ATADURA DE GESSO DE 10/ 15 E 20 CM para** atender as Áreas Assistenciais do HRDOFC, em Ferraz de Vasconcelos.
2.2 - A aquisição pretendida é necessária para possibilitar a perfeita manutenção das atividades do abastecimento do estoque, visando melhor atendimento ao paciente, evitando assim, transtornos e desabastecimento, sendo que os itens serão de suma importância para continuidade do assistencialismo ao paciente.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável |
|---|---|
| ALMOXARIFADO | Rosana Aparecida Guimarães |
| ALMOXARIFADO | Eduardo Aparecido de Oliveira |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. - A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pois estes itens no momento não constam em Ata de Registro de Preços, e por isso justifica-se a solicitação nesta modalidade, por ser mais vantajoso, por ser menor preço.
4.2. - Serão realizados os encaminhamentos conforme amparo legal, que seguirá com critérios técnicos quanto a seleção da proposta mais vantajosa para a instituição, ou seja, no menor preço, desde que atendidos os requisitos técnicos do insumo. A avaliação técnica é realizada por equipe dedicada a este fim, com apoio da área requisitante. Deverá atender ao descritivo técnico do item licitado e cumprir com os requisitos de qualidade e funcionalidade. A avaliação poderá ser realizada através da documentação técnica e também por meio de teste de amostras.
4.3. - Lembrando, ainda, que além da qualificação técnica para seleção da proposta, o licitante deverá cumprir com demais exigências constantes em Edital, onde serão avaliados os pontos: habilitação jurídica, habilitação fiscal e trabalhista e qualificação econômica financeira.

4.4- **DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO**

**1. Fundamentação Legal e Doutrinária**
Nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, a regra geral prevê a admissão de consórcios nos certames licitatórios, admitindo-se, contudo, a sua vedação desde que devidamente motivada no processo administrativo. A jurisprudência pátria, consolidada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e Tribunais de Contas Estaduais, estabelece que a formação de consórcios visa, essencialmente, viabilizar a participação de interessados em objetos de grande vulto financeiro ou de alta complexidade técnica, nos quais as empresas, isoladamente, não conseguiriam suprir as exigências de habilitação.

**2. Da Natureza Comum do Objeto e Ausência de Complexidade**
O objeto do presente certame consiste na aquisição de insumos hospitalares, materiais que possuem especificações padronizadas por normas regulamentares (ANVISA) e ampla oferta no mercado concorrencial. Trata-se de fornecimento rotineiro e comum, que não envolve alta complexidade técnica, engenharia sofisticada ou processos fabris inéditos que demandem a conjugação de esforços de mais de uma pessoa jurídica para sua execução.

**3. Da Proporcionalidade do Vulto Econômico**
Valor total estimado para a aquisição. Trata-se de um montante perfeitamente compatível com a capacidade econômico-financeira e operacional de microempresas, empresas de pequeno porte (ME/EPP) e distribuidoras locais de insumos médicos que operam individualmente no mercado. Permitir consórcios em um contrato deste vulto econômico poderia causar uma distorção concorrencial, propiciando a união de empresas de médio ou grande porte para dominar uma disputa de baixa expressão financeira, reduzindo o número de propostas individuais e prejudicando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública. ]

**4. Da Logística de Entrega e Responsabilidade Administrativa**
Os insumos hospitalares demandam controle rígido de qualidade, prazos de validade e armazenamento adequado, sendo frequentemente exigida a entrega de forma fracionada para atender à demanda contínua da unidade de saúde. A admissão de consórcio pulverizaria a responsabilidade administrativa e civil sobre as obrigações acessórias (prazos de entrega, trocas de lotes defeituosos, conformidade com a Anvisa), gerando riscos operacionais e maior ônus de fiscalização para o órgão licitante. A contratação individualizada assegura que um único fornecedor responda integralmente pelas garantias e obrigações contratuais.]

**5. Conclusão**
Diante do exposto, considerando que o objeto não é de grande vulto ou alta complexidade, e visando assegurar a competitividade isonômica entre os fornecedores individuais do mercado, determina-se a **VEDAÇÃO** à participação de empresas reunidas em consórcio no presente processo licitatório, com fulcro no art. 15, *caput*, da Lei nº 14.133/2021.

# 5. Descritivo Siafisico e Cadmat

**Item 1- 129038** - **Atadura Gessada Atoxica; Medindo 10cm** x 3,0m de Comprimento; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Coloide a Base de Gesso Com Propriedades Enrijecedoras; e Secagem Entre 4 a 7', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente,nbr14852;

unidade de fornecimento:rolo

quantidade solicitada 3.000 rolos

## CADMAT 628323

**Item 2- 129046** - **Atadura Gessada Atoxica; Medindo 15cm** x 3,0m de Comprimento; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Coloide a Base de Gesso Com Propriedades Enrijecedoras; e Secagem Entre 4 a 7', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente,nbr14852;

unidade de fornecimento:rolo

quantidade solicitada 3.600 rolos

## CADMAT 628325

**Item 3 -129020** - **Atadura Gessada Atoxica; Medindo 20cm** x 4,0m de Comprimento; Confeccionada Em Substrato Textil Compativel; Impregnada Com Coloide a Base de Gesso Com Propriedades Enrijecedoras; e Secagem Entre 4 a 7', Sem Desprendimento de Gesso Ao Molhar; Enrolado Em Eixo Suporte,em Forma Continua e Uniforme; Embalagem Individual Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente,nbr14852;

unidade de fornecimento:rolo

quantidade solicitada 700 rolos

**CADMAT 628326**

## 6. Levantamento de Mercado

6.1. - Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras da e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

## 7. Descrição da solução como um todo

7.1. - No momento para evitar-se a suspensão de serviços realizados por esta unidade, optou-se pela modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. - As quantidades a serem adquiridas foram definidas com base na análise da média de consumo do mensal dos últimos 12 meses fornecida pelo Almoxarifado - Controle de Gestão de Estoque.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

*[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: Tratamento sigiloso do orçamento desta contratação, de acordo com o inciso, VI, IN 40/2020, facultando-se sua publicidade na fase de negociação.]*

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. - O critério de julgamento da pretendida contratação é Menor Preço por item, por este motivo, também é conveniente para a instituição que seja entrega unica dos itens, pois contamos com espaço de armazenamento  para o montante da aquisição, sendo que a contratação esta prevista para suprir o estoque .

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 - Nas últimas licitações os itens foram adquiridos por Ata de Registro de Preços.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. - Os itens previstos nesta contratação estão de acordo com o planejamento de consumo médio mensal da instituição

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. - Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se atender às demandas junto ao Assistencialismo do HRDOFC, agilizar e conferir maior segurança ao atendimento do paciente por meio da disponibilidade dos insumos necessários e adequados. Além disso, visa a manutenção das pactuações e contratualizações acordadas entre a instituição e gestores públicos, de forma a atender plenamente a demanda desta Unidade.

## 14. Providências a serem Adotadas

14.1. - Não se aplica

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. - A instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidentes durante o tratamento.
15.2. - Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de gerenciamento de resíduos hospitalares com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**EDUARDO APARECIDO DE OLIVEIRA**

Equipe de apoio

*Assinou eletronicamente em 22/10/2026 às 11:53:59.*

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.